



Ato proposto pelo presidente Adolfo Menezes teve palestras da pós-doutora em educação, Mabel Freitas, da secretária estadual da Promoção da Igualdade Racial, Ângela Guimarães, e do vereador de Salvador e presidente de honra do Instituto Steve Biko, Sílvio Humberto



Roda de conversa sobre racismo movimentada a ALBA

A Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) promoveu, na manhã desta terça-feira (30), a roda de conversa intitulada "Racismo Não é Mimimi". O ato foi proposto pelo presidente do Legislativo, deputado Adolfo Menezes, e teve palestras da pós-doutora em educação, Mabel Freitas, da secretária estadual da Promoção da Igualdade Racial, Ângela Guimarães, e do vereador de Salvador e presidente de honra do Instituto Steve Biko, Sílvio Humberto.

O evento ocorreu no Auditório Jornalista Jorge Calmon e reuniu servidores, deputados, ativistas, educadores, estudantes, especialistas, acadêmicos e representantes da sociedade civil organizada. O chefe do Parlamento baiano afirmou que a Casa tem realizado rodas de conversa com debates de questões fundamentais para uma sociedade mais justa social e com equidade. "Fiz questão propor esse debate que nos convida a mudar práticas racistas fora dos meses de maio e novembro, porque considero importante uma discussão continuada sobre essa temática. Um ato como esse estimula a gente a pensar cada vez mais em ações afirmativas de reparação", frisou.

O presidente destacou a elaboração de leis de combate ao racismo, a exemplo do Estatuto da Igualdade Racial, fruto da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que busca garantir à população negra a igualdade de oportunidades e a defesa dos direitos étnicos e individuais, coletivos e difusos. "Em minha trajetória política, sempre lutei pelos direitos humanos, respeitando a todos sem

distinção de raça, gênero, faixa etária, classe social ou religião", contextualizou.

Como parte das ações em prol do debate do assunto, a ALBA lançou, no ano passado, o livro organizado por Mabel Freitas com a temática "Educação Antirracista" e que foi distribuído gratuitamente para universidades, institutos federais, bibliotecas estaduais e para os 417 municípios baianos.

Ao fim da sua fala no evento, o presidente Adolfo Menezes fez uma convocação a todos com a citação do pensamento da ativista negra Angela Davis. "Ela nos ensina que, numa sociedade racista, não basta não ser racista. Nós temos que ser antirracistas", enfatizou.

COISIFICAÇÃO HUMANA

A apresentação da professora e pós-doutora Mabel Freitas provocou reflexões sobre as diversas formas em que o racismo se manifesta na sociedade, principalmente nos formatos institucional, estrutural, religioso e recreativo. Ao traçar uma linha histórica da escravidão no Brasil, a pesquisadora lembrou que as pessoas escravizadas foram retiradas de diferentes etnias no continente africano e chegaram ao Brasil trazendo conhecimento em áreas como mineração, tecelagem, serralheria, irrigação por canais, mas foram tratados aqui numa condição de coisificação humana, de superexploração e de incapacidade intelectual.

Outra provocação feita por Mabel foi o fato de a Lei Áurea, assinada pela Princesa Isabel em

13 de maio de 1888, declarar extinta a escravidão no país e não apontar diretrizes de apoio à população negra que amanheceu o 14 de maio sem perspectiva de emprego ou moradia. E, nesse aspecto, a docente traçou um paralelo com a atualidade: "Até hoje nossos direitos são negligenciados. Não temos direito à vida. Ao povo negro é destinado o subemprego, é negado o direito básico a serviços como educação, saúde, emprego, segurança".

Ângela Guimarães, titular da Sepromi, frisou que o racismo atravessa a vida de todos de várias formas e vai muito além de um xingamento, de uma piada preconceituosa ou de uma perseguição em uma loja de um shopping. Ela mencionou uma pesquisa realizada em 2023 pelo Instituto de Referência Negra Peregum. O estudo mostrou que oito em cada 10 brasileiros consideram o país racista. No outro extremo, ressaltou a secretária, apenas 11% dos entrevistados declararam ser racistas. "Precisamos avançar na edição de leis de combate ao racismo. Não temos, no Brasil, uma pessoa presa por racismo. Ha uma relativização da denúncia da vítima, pois não gera inquérito, não gera processo, não gera condenação", alertou.

Já o vereador Sílvio Humberto, doutor em economia e presidente de honra do Instituto Steve Biko, fez um discurso marcado pelo desabafo de um protagonista da luta antirracista. "Infelizmente, racismo não é mimimi. Se fosse, estaríamos a falar de outra coisa. O racismo, a meu ver, é um desperdício diário de talento e ener-

gia. Imagine o salto civilizatório que teríamos dado se não precisássemos dedicar nossa energia a debater racismo 136 anos depois da abolição. O racismo tira nossa humanidade, temos que provar todo dia que somos capazes", externou.

Ao se dirigir aos estudantes do Colégio Estadual Duque de Caxias, do bairro da Liberdade, que assistia ao evento na plateia, o vereador foi enfático ao incentivar que foquem nos estudos. "Para a gente preta pobre da periferia, estudar é um ato de rebeldia", disse. O legislador soteropolitano também citou uma reflexão de uma mulher negra que marcou a luta antirracista no Brasil, Luiza Bairros: Não existem saídas individuais, nossas saídas são coletivas. A mesa do debate teve a presença da defensora pública Eva Rodrigues, representando a defensora pública geral do Estado da Bahia (DPE-BA), Firmiane Venâncio; a advogada e pró-reitora de Graduação e Extensão na Universidade Católica do Salvador (UCSal), professora Germana Pinheiro; o delegado Ricardo Amorim, coordenador de ações do Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis (DPMCV) da Polícia Civil; o deputado Pablo Roberto (PSDB), representando a Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública da ALBA; e o ex-deputado e ex-presidente da Comissão Especial da Promoção da Igualdade na ALBA, Bira Corôa, atual secretário-geral das Comissões do Legislativo baiano.

A música e a dança, como instrumentos de luta contra o racismo, também marcaram presença no evento, com uma apresentação de 60 jovens da Fanfarra do Colégio Estadual Duque de Caxias (Fanduc), da Liberdade, um dos bairros mais negros de Salvador. Ao som de tumbas, trompetes, trombones e bombardinos, o público acompanhou a exibição dos jovens músicos que, sob o comando do regente Ângelo Márcio, tocaram sucessos como Protesto Olo-dum, Faraó e É d'Oxum.

No embalo desses clássicos da axé music, e contando com o olhar atento do professor de dança Carlos Show, vice-presidente da agremiação,

Dança e música na luta pela igualdade

16 garotas da escola mostraram a beleza da dança afro e a força do samba reggae na Bahia, arrancando aplausos dos participantes da roda de conversa.

A Fanduc é a terceira banda marcial mais antiga do Estado, tendo sido reativada há pouco mais de um ano, realizando apresentações em desfiles cívicos, a exemplo do Desfile do 2 de Julho e nas Comemorações do 7 de Setembro, além de participar

de competições em diversos municípios do interior. O presidente da banda, Lucas Leite, considerou importante que as manifestações culturais e artísticas tenham espaço na Casa do Povo, porque dá mais visibilidade a uma luta que é de toda a sociedade. “Estamos aqui representando todos os guetos nesse combate contra o racismo, trazendo música, dança e arte, para que todos entendam que somos iguais, não queremos

violência de espécie alguma, pois o respeito é fundamental”, afirmou o dirigente.

Especialista em Ensino da Cultura Afro-Brasileira, Mabel Freitas saudou o grupo de jovens que resolveu optar pela arte, pela dança, desaguando o que estava represado. “É muito especial ver esses corpos em movimento de outra maneira. Quem pesquisa e está no ativismo sabe onde os corpos pretos adolescentes estão: ou encarcerados ou genocidados. Não quero nenhuma morte pra gente mais. Quero Luz e Vida”, manifestou a professora, uma mulher preta inspiradora, que tem um currículo impressionante em favor da difusão do conhecimento.



A Fanfarra do Colégio Estadual Duque de Caxias (Fanduc), da Liberdade, um dos bairros mais negros de Salvador, executou clássicos da música baiana



Direto do Plenário

O pequeno expediente da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), desta terça-feira (30), contemplou a fala dos deputados inscritos no horário, que repercutiram suas agendas, além de trazer suas pautas e posicionamentos. A sessão foi conduzida pelo presidente do Legislativo baiano, deputado Adolfo Menezes, que saudou a presença, nas galerias Paulo Jackson, de estudantes do curso de Direito da Unifacs.



Hilton Coelho (Psol) antecipou a celebração do 1º de Maio, convocando os trabalhadores para mobilização, na capital e no interior, para "um dia de reflexão e luta". Citou os movimentos paredistas apoiados por seu mandato e antecipou futura audiência pública na Casa sobre a retirada das competências da Justiça do Trabalho.

Leandro de Jesus (PL) contestou nota da Sesab, repercutida pela imprensa, sobre sua tentativa de fiscalizar a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (Unacon) de Barreiras, anexo ao Hospital do Oeste. Segundo ele, a unidade não funciona desde a inauguração, por isso tentou entrar escalando o muro após esperar mais de três horas.

Dr. Diego Castro (PL) criticou a área da saúde do Estado, definindo-a como "caótica" ao apontar que a Bahia figura como o 3º pior no ranking de investimento em saúde por pessoa, com R\$ 2,13. Condenou ainda o sistema de regulação de pacientes, propondo melhorias no monitoramento em tempo real, treinamento de equipes, entre outras.

O presidente Adolfo Menezes contraditou o liberal, lembrando que o Brasil é o único país do mundo, com população de mais de 200 milhões de habitantes, que tem um sistema único de saúde para todos. Relatou ainda que vê como 'milagre' o atendimento do Estado da Bahia na área para suprir a demanda da regulação, pela quantidade e complexidade dos casos.

Ricardo Rodrigues (PSD) ressaltou a realização da 23ª Expoagri de Irecê, no final de semana passado, com a presença do governador Jerônimo Rodrigues e secretários estaduais. Também registrou a sessão itinerante das comissões de Agricultura e de Infraestrutura da ALBA durante o evento, agradecendo a presença dos colegas.

José de Arimateia (Republicanos) voltou a cobrar a apreciação do projeto (PLC 154/2023), de autoria da Defensoria Pública, apresentando uma lista de motivos para sua aprovação, entre elas a democratização do acesso à justiça pelos menos favorecidos. Ele criticou a demora da análise, já que existe um acordo entre as bancadas desde o final do ano passado.

Alan Sanches (UB) ratificou sua desaprovação quanto às condições atuais do Centro de Abastecimento da Bahia, o Ceasa, equipamento do Governo do Estado localizado na CIA-Aeroporto (BA-526). O deputado, que relatou as queixas de permissionários e usuários, cobrou visita do governador Jerônimo Rodrigues para ver o abandono de sua estrutura.

Raimundinho da JR (PL) agradeceu o convite do colega Ricardo Rodrigues para participar da Expoagri de Irecê, entre outros eventos. Segundo o liberal, ele foi impactado com o desenvolvimento e projeção da cidade, externando o desejo que a cidade de Dias d'Ávila, onde vive, possa experimentar futuramente os mesmos avanços que encontrou em Irecê.

Samuel Junior celebra os 60 anos da Rádio Vox FM

O deputado Samuel Junior (Republicanos) homenageou os 60 anos de fundação da Rádio Vox FM, situada na cidade de Muritiba, em moção de aplausos apresentada na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA). "A rádio foi inaugurada no dia 1º de maio de 1964, graças ao dinamismo do seu fundador, o jornalista Gileno Amado Dias", contou ele.

De acordo com o deputado, ao longo dessas seis décadas, nomes notáveis como Raimundo Mello, Del Dias, Adilson Nascimento, Roberto Queiroz, Eulivaldo Fraga, Roberto Rubens, Ray Eloy, José Domingos e muitos outros deram voz à emissora, contribuindo para sua consolidação como um dos principais veículos de comunicação da região.

A história da Rádio Vox, acrescentou o deputado, também é marcada por colaborações fundamentais, como a doação do terreno por Dona Maria do Rosário Veloso, a dona Zinha, e o apoio do então prefeito Clementino Pereira Fraga para a liberação do canal através dos órgãos federais. "Ao longo dos anos, a rádio passou por diferentes administrações, incluindo a gestão do Sr. Ezequiel Vasconcelos e a direção pela Santa Casa de Misericórdia de São Félix, até chegar ao empresário Jorge Ômega, que modernizou e ampliou a visibilidade da emissora", relatou ele.

Samuel contou ainda que, em dezembro de 2014, a Rádio Vox integrou a Fundação AME, da Convenção Estadual das As-



Deputado
Samuel Junior
(Republicanos)

sembleias de Deus no Estado da Bahia (Ceadeb), fortalecendo seu papel religioso e cultural na região como parte do projeto missionário sob a liderança do Pastor Valdomiro Pereira da Silva. "Outro marco importante

na história da rádio foi sua migração para a frequência modulada em 16 de janeiro de 2022, operando agora na frequência 105,9 FM, o que permitiu uma maior abrangência e qualidade de sinal", acrescentou.



Colegiado comandado pela deputada Olívia Santana (PC do B) ouviu as reivindicações dos professores da Bahia

Comissão de Educação promove debate sobre precatórios do Fundef

A Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos recebeu, nesta terça (30), professores e professoras para discutir o pagamento dos precatórios do Fundo de Desenvolvimento da Educação Fundamental (Fundef). Segundo os profissionais, o dinheiro já foi depositado pelo Governo Federal ao Governo da Bahia desde o mês de março, mas o dinheiro ainda não foi repassado aos trabalhadores.

Presidente do colegiado, a deputada Olívia Santana (PC

do B) acredita que o projeto para o pagamento dos precatórios pode ser o mesmo projeto enviado pelo Governo da Bahia no ano de 2023. A parlamentar explicou que diante do impasse sobre o projeto do abono aos professores, que o Executivo estadual envie ao Parlamento baiano projetos distintos: um sobre os precatórios e o outro sobre abono.

Olívia Santana comunicou que os professores estão em estado de mobilização e solicitou uma reunião com

o governador Jerônimo Rodrigues, com a secretária de educação, Rowenna Brito, e com o secretário de relações institucionais, Jonival Lucas. A parlamentar solicitou aos pares que acompanhem os debates e que todos façam um esforço de acompanhar os processos sobre ajuste salarial da categoria dos professores e sobre os precatórios. Na oportunidade, a parlamentar manifestou pesar pelo falecimento da professora Jaqueline Correia.

O deputado Hilton Coelho

(Pso) fez coro com a fala da presidente do colegiado e disse não entender a falta de pagamento imediato dos precatórios aos professores. A deputada Soane Galvão (PSB) finalizou afirmando que o professor é a base de tudo no Brasil e que precisa ser mais valorizado.

Além dos parlamentares citados, também compareceram à reunião os deputados Penalva (PDT), Jurailton Santos (Republicanos), Robinson Almeida (PT) e Pancadinha (SD).

Cláudia Oliveira saúda Dia Mundial da Educação

A deputada Cláudia Oliveira (PSD) apresentou, na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), uma moção de aplausos pela passagem do Dia Mundial da Educação, comemorado em 28 de abril. "A educação proporciona às pessoas as habilidades, conhecimentos e competências necessárias para alcançar seu pleno potencial. Ela promove o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e ético dos indivíduos, capacitando-os a tomar decisões informadas e a enfrentar os desafios da vida de maneira mais eficaz", escreveu a parlamentar.

Segundo ela, a educação está diretamente relacionada a diversos papéis socioeconômicos,

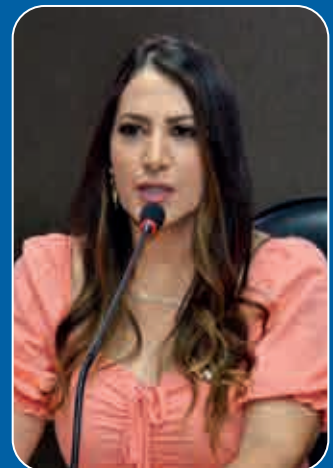
como a redução da pobreza, pois capacita as pessoas a obterem empregos melhores e mais bem remunerados, aumentando suas oportunidades de ascensão social e econômica e reduzindo a desigualdade de renda e riqueza.

A educação, de acordo com Cláudia Oliveira, também interfere no desenvolvimento econômico, já que prepara indivíduos para o mercado de trabalho, fornecendo-lhes habilidades técnicas, conhecimentos especializados e capacidades empreendedoras necessárias para contribuir para a produtividade e a inovação em diversos setores da economia.

De acordo com a deputada,

a educação desempenha um papel crucial também na promoção da saúde e no bem-estar das pessoas, no empoderamento social e na inovação e progresso. "Ela (educação) fortalece a capacidade dos cidadãos de compreenderem e exercerem seus direitos e responsabilidades, contribuindo para uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva", disse.

A legisladora conclui afirmando que a educação influencia os mais diversos espaços sociais. "É inegável que a educação é essencial para o desenvolvimento humano e para a construção de um mundo mais justo, próspero e sustentável para todos".



Deputada Cláudia Oliveira (PSD)

Comissão de Direitos Humanos aprova sete audiências para este semestre

A Comissão de Direitos Humanos aprovou, na reunião desta terça-feira (30), a realização de sete audiências públicas para este semestre. A primeira delas, marcada para a próxima semana (7 de maio), debaterá sobre o projeto de lei do Programa Bahia pela Paz, elaborado pelo Governo do Estado, que contará com a participação dos secretários estaduais de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDH) e de Segurança Pública (SSP), Felipe Freitas e Marcelo Werner, respectivamente.

Participaram da reunião, coordenada pelo presidente do colegiado, Pablo Roberto (PSDB), a vice-presidente Neusa Cadore (PT), Robinson Almeida (PT), Hilton Coelho

(Psol), Olívia Santana (PC do B), Jurailton Santos (Republicanos) e Ludmilla Fiscina (PV).

Segundo o proponente da audiência sobre o Bahia pela Paz, Robinson Almeida, é fundamental esgotar todas as possibilidades de debate e de reflexão sobre o programa, até o momento de decisão no plenário. “É um importante instrumento de elaboração de políticas públicas para o enfrentamento da violência e a criação de um ambiente de paz no Estado”, afirmou.

TEA

O colegiado acertou a proposta de audiência pelo deputado Pablo Roberto, a respeito da situação enfrentada por pais

e responsáveis de crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Bahia, com data para 18 de junho, Dia Mundial do Orgulho Autista; outra sobre difusão do método Apac - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – O papel do Ministério Público Brasileiro na implementação das Apacs, sugerida pelo deputado Bobô (PC do B); e acerca do uso do sistema de reconhecimento facial nas políticas de Segurança Pública e os desafios do enfrentamento ao racismo institucional, por Olívia Santana.

DEFENSORES PÚBLICOS

Das sete audiências acatadas, três foram sugeridas

por Hilton Coelho: Juventudes Negras e Segurança Pública, marcada para 28 de maio; As águas do Oeste e os seus múltiplos usos e impactos, para 12 de junho; e PLC nº 154/2023, que altera a Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006 (Lei Orgânica o Estatuto da Defensoria Pública do Estado da Bahia).

Em tramitação na Casa Legislativa, o referido PLC equipara os subsídios da carreira dos defensores com os outros integrantes do Sistema de Justiça, além de estruturar a atuação da categoria em todo o território estadual. Para Hilton Coelho, a defensoria pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado à qual cabe a assistência jurídica integral e gratuita às pessoas necessitadas.

“Diante do grande número de pessoas que desconhecem seus direitos básicos, e das desigualdades existentes no Brasil, a atuação da Defensoria Pública deve ser a mais ativa possível. É fundamental oportunizar o acesso à justiça, com uma Defensoria forte e organizada, o que demanda expansão e fortalecimento da instituição”, reforçou o socialista.

Além da audiência, foi aprovada uma minuta de moção, também apresentada por Hilton Coelho, em apoio à luta dos defensores públicos do Estado.



No dia 7 de maio, os integrantes do colegiado debaterão o projeto de lei do Programa Bahia pela Paz, elaborado pelo Governo do Estado

Escola do Legislativo forma nova turma do curso Desenvolvimento de Habilidades Sociais

O curso Desenvolvimento de Habilidades Sociais, que integra o chamado Eixo Comportamental, foi encerrado nesta segunda-feira (29), com uma dinâmica de grupo entre os 27 servidores da Casa do Povo, dependentes e estagiários participantes. Com uma carga horária de 9 horas, o curso foi ministrado pela pedagoga Rosa Elisa Gomes e a psicóloga Camila Marçal, instrutoras da Escola do Legislativo.

As profissionais explicaram que o objetivo geral foi desenvolver as habilidades sociais necessárias para interagir com as pessoas de forma empática, “promovendo a saúde no ambiente organizacional através de bons feedbacks, tolerância e respeito”. São pilares do curso o aumento da satisfação, a melhoria da pro-

dutividade e o comprometimento através das competências desenvolvidas. Nas aulas, os alunos aprenderam noções de autocohecimento, como ter uma comunicação eficaz entre o emissor e o receptor, além de desenvolver a

prática do relacionamento inter e intrapessoal, bem como o trabalho em equipe e colaboração.

“Milhares de pessoas circulam todos os dias pela Assembleia Legislativa, sendo necessário que os nossos funcionários

tenham a devida capacitação para um bom relacionamento e empatia com este público. Com este conteúdo, que oferecemos no curso, o servidor estará apto a se relacionar com os cidadãos e prestar um melhor atendimento, objetivo maior da instituição política”, afirmou a pedagoga Elisa.

Desde o início do ano, esta é a terceira turma que está sendo formada. Para a psicóloga Camila, o desenvolvimento de habilidades é essencial para melhorar o ambiente do trabalho. “Se a gente desperta isso para os jovens, para os servidores, vamos ter um ambiente mais saudável, no qual as pessoas terão um relacionamento mais plausível, porque entendem que a diversidade faz parte, que a comunicação é importante”, concluiu.





Deputado
Marcelino Galo
(PT)

Marcelino Galo propõe desmatamento zero na Bahia

O deputado Marcelino Galo (PT) quer que a Bahia dê um importante passo para preservar suas riquezas naturais instituindo o desmatamento zero. Para isso, ele apresentou projeto de lei na Assembleia Legislativa indicando a proibição expressa da supressão de florestas nativas em todo o território baiano, assim como a concessão de autorizações para desmatamento.

A proposta prevê exceções para questões de segurança nacional, defesa civil, pesquisa, planos de manejo florestal, atividades de interesse social e utilidade pública, conforme resolução própria, além de atividades de baixo impacto que serão regulamentadas. "A iniciativa do desmatamento zero na Bahia reflete o compromisso do estado com a preservação ambiental e a promoção do desenvolvimento sustentável", observou.

Ao justificar a proibição, o parlamentar destacou ainda a importância das florestas na manutenção do ciclo hidrológico,

fundamental para garantir o abastecimento de água. "A crise hídrica enfrentada em outras regiões do país, como o estado de São Paulo, evidencia a relevância das florestas na regulação do clima e na preservação dos recursos hídricos". A proposição estabelece um período de seis anos de exceção para os imóveis rurais da agricultura familiar, condicionados à implementação de programas de assistência técnica, extensão rural, fomento à recuperação de florestas nativas e geração de rendas compatíveis com o uso sustentável da floresta.

Marcelino Galo ressaltou que desmatamentos em terras indígenas e populações tradicionais continuam a ser regidos por legislação específica, garantindo a proteção desses territórios e de seus habitantes. "Ao garantir a proteção de suas florestas nativas, a Bahia reafirma seu papel na conservação dos recursos naturais e na mitigação dos efeitos das mudanças climáticas", concluiu ele.



Deputada
Ludmilla Fiscina
(PV)

Ludmilla defende a revitalização do Parque do Abaeté

Em indicação encaminhada ao governador Jerônimo Rodrigues, a deputada Ludmilla Fiscina (PV) defendeu a revitalização do Parque Metropolitan Lagoas e Dunas do Abaeté, em Itapuã. Ao justificar o pedido, ela ressaltou a importância histórica do parque, considerado o berço de memórias culturais do Estado. Criado em 1993 em uma área de proteção ambiental, o parque possui uma extensa área de 1.474,92 m², incluindo a lagoa, as dunas e um centro urbanizado que abriga a sede da Associação das Lava-deiras.

No documento, protocolado na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), Ludmilla destacou que além de seu valor histórico, o parque desempenha um papel fundamental como pulmão verde da cidade. "No entanto, apesar de sua importância", pontuou ela, "o local enfrenta problemas de infraestrutura que afetam sua preservação e tornam a experiência dos visitantes menos satisfatória do que no passado".

A parlamentar lembrou ainda que a música e a poesia têm imortalizado a beleza e os mistérios do Abaeté, com artistas como Dorival Caymmi, que em sua canção "A lenda do Abaeté", descreve a lagoa como um lugar misterioso, rodeado de areias brancas, iluminado pelo luar. Mas lamentou que, atualmente, os moradores e frequentadores sofrem com a falta de segurança, iluminação e limpeza, indicando a degradação do local ao longo do tempo.

Diante dessa realidade atual, Ludmilla apelou ao governador para que, "sensível aos problemas enfrentados pelo parque", promova sua revitalização, incluindo o Centro de Atividades e a Casa de Música, a fim de preservar este importante patrimônio cultural e ambiental para as futuras gerações. "A revitalização não apenas resgatará a beleza e a importância histórica do parque, mas também contribuirá para a geração de emprego e renda, impulsionando o turismo na região", concluiu ela.

Assembleia realiza 3ª edição de homenagem a pastores e líderes evangélicos



Iniciativa é do deputado
Jurailton Santos (Republicanos)

Acontecerá nesta quinta-feira (2), às 14h, no Auditório Jorge Calmon, na Assembleia Legislativa da Bahia, a 3ª edição da "Sessão em Homenagem a Pastores e Líderes Evangélicos", proposta pelo deputado Jurailton Santos (Republicanos).

O evento busca reconhecer os trabalhos desenvolvidos por homens e mulheres na propagação do Evangelho, além de destacar as ações realizadas por esses ministros que refletem o amor de Deus

por meio da assistência social e espiritual, do apoio às famílias vulneráveis, entre outras iniciativas.

Jurailton explica que idealizou a primeira edição da homenagem no ano de 2022, após a pandemia da Covid-19, onde o trabalho desses líderes foram ainda mais essenciais, e desde então não parou, percorrendo outras casas legislativas em outros municípios baianos, como forma de homenagear a todos os ministros evangélicos da Bahia.

"Mais que um ato de amor, uma missão outorgada pelo próprio Deus, que se reflete em homens e mulheres que dedicam suas vidas à prática do servir. E nada mais justo do que homenageá-los, mostrando o relevante papel que têm para a sociedade", disse o proponente.

A sessão solene contará com as presenças de parlamentares, além de pastores, bispos, apóstolos e representantes de diversas igrejas com representação na Bahia.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia foi instituído através da Resolução nº 1.694/2015 de 23 de dezembro de 2015 que acrescenta o art. nº 231-A à Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, regulamentado pela Resolução da Mesa Diretora nº 127/2015.

MESA DIRETORA

Presidente

Deputado Adolfo Menezes

1º Vice-Presidente

Deputado Zé Raimundo Fontes

2º Vice-Presidente

Deputado Marquinhos Viana

3º Vice-Presidente

Deputado Antônio Henrique Júnior

4º Vice-Presidente

Deputado Laerte do Vando

1º Secretário

Deputado Marcelinho Veiga

2º Secretário

Deputado Samuel Junior

3º Secretário

Deputado Vítor Azevedo

4º Secretário

Deputado Zó**SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA..... 7

SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH..... 9

SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO AL Nº 3.228/2024

Salvador, 30 de abril de 2024.

Ofício GAPRE n.º 000144/2024
TCE/003935/2024

Exmo. Sr.

DEPUTADO ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA (ALBA)

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Atividades - 1º Trimestre de 2024

Senhor Presidente,

Atendendo ao quanto dispõe o art. 91, §3º, da Constituição do Estado da Bahia, e o artigo 14, §2º, da Lei Complementar nº 005, de 04/12/1991, encaminho a essa Augusta Assembleia Legislativa, em mídia DVD, o Relatório de Atividades deste Tribunal de Contas referente ao 1º Trimestre de 2024, registrando a sua disponibilidade, também, no endereço www.tce.ba.gov.br.

Aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCUS PRESÍDIO
Presidente

(À Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

PROJETO DE LEI Nº 25.312/2024

Altera a Lei nº 13.182, de 06 de junho de 2014, que Institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETA:

Art. 1º - A Lei nº 13.182/2014, de 06 de junho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 50. A cada 10 (dez) anos será promovida a avaliação das ações afirmativas previstas no art. 49, a contar da data da publicação desta Lei.

Parágrafo único: enquanto não promovida a avaliação prevista no caput, as ações afirmativas previstas nesta lei continuarão plenamente válidas e eficazes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Deputado HILTON COELHO - PSOL

JUSTIFICATIVA

A Política de Cotas encontra respaldo em diversos preceitos da Constituição Federal, das quais podemos destacar os incisos I, III e IV, do art. 3º, bem como consagrado e pétreo art. 5º, que em seu caput traz a diretriz fundamental da sociedade brasileira. A Carta Magna, assim como a Constituição Estadual, consagra o princípio da igualdade e condena de forma expressa todas as formas de preconceito e discriminação, inclusive em seu preâmbulo que enuncia o propósito de constituir uma “sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social”. O papel do legislador, enquanto representantes da população brasileira, é o de desenvolver ações capazes de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem e raça, respeitando as garantias e os direitos individuais, para que assim seja possível alcançar a tão almejada justiça social.

Este é o mesmo entendimento do Supremo Tribunal Federal que em 2014, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186, concluiu que as ações afirmativas, como a política de cotas prestigia o princípio da igualdade material prevista no caput do art. 5º da Constituição Federal. Além disso, a Suprema Corte entendeu, ainda, que “(...) o modelo constitucional brasileiro incorporou diversos mecanismos institucionais para corrigir as distorções resultantes de uma aplicação puramente formal do princípio da igualdade”.

As cotas personificam ainda um uma medida concreta para a política de reparação histórica e para a luta antirracista. Entre 2013 e 2019, o ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas, pretos, pardos, indígenas e de baixa renda aumentou cerca de 205%. Antes da Lei de Cotas, em 2010, apenas 6% dos alunos ingressaram na universidade por alguma política de reserva de vagas. Em 2019, o percentual saltou para 35%.

A conquista das cotas advém de um longo processo de luta protagonizado pelos movimentos negros no Brasil, que pretendiam promover transformações na ordem social vigente com o objetivo de diminuir o fosso histórico imposto pelas elites dominantes, que após 13 de maio de 1888, deixaram de promover políticas de garantia ao reconhecimento da humanidade das pessoas escravizadas com a suposta desculpa de que o formato de organização do Estado era pauta prioritária na agenda política. Entretanto, esqueceram-se de que a formalização de um estado federativo não daria conta de atender milhares de vidas até então destituídas de direitos básicos, como o acesso à terra, à educação e a saúde.

É inconteste, portanto, que as sucessivas democratizações do Estado Brasileiro procuraram reverter o quadro histórico de negativa de direitos, a exemplo da garantia do reconhecimento de propriedade das terras ocupadas por quilombolas e o direito às suas titulações, prevista no ADCT da Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido, em 2023, o Congresso Nacional aprovou uma reforma à Lei nº 12.711/2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

Animados pela necessária aprovação das alterações na Lei de Cotas Federais, propomos a alteração de sua previsão constante no Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância do Estado da Bahia, de forma a acompanhar a nova normativa federal. O objetivo é garantir a continuidade de um programa, que pela previsão legal se encerra em junho de 2024.

Acompanhamos o entendimento do Congresso Nacional ao estabelecer que a Política de Cotas não deve ter uma data final fixada previamente sem haver contínuas avaliações acerca dos dados e índices sociais demográficos sobre acesso e permanência no ensino superior, bem como o ingresso no mercado de trabalho e a consequente mobilidade social decorrente de tais medidas.

Diante disso, contamos com a colaboração dos demais Deputados(as) para aprovação das alterações de forma a garantir a continuidade desta política pública no ensino do Estado mais negro fora da África.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Deputado HILTON COELHO - PSOL

(Às Comissões de: Constituição e Justiça; Direitos Humanos e Segurança Pública; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

PROJETO DE LEI Nº 25.313/2024

Inclui o inciso VIII no Art. 98 da Lei nº 6.677/1994.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
DECRETA:

Art. 1º - O Art. 98 da Lei nº 6.677/1994 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 98 -----

VIII - para a servidora vítima de violência doméstica, sem prejuízo da sua remuneração.

§ 3º Consideram-se Servidoras Públicas toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, renda, cultura, nível educacional, idade ou religião, investida em cargo ou função pública na Administração Direta, Autarquias, Fundações Estaduais de Direito Público e na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

§ 4º Para os fins do inciso VIII, a Servidora deverá registrar Boletim de Ocorrência perante a Autoridade Competente.

I - O Boletim de Ocorrência deverá ser protocolado no setor de Recursos Humanos do Órgão ao qual a Servidora esteja vinculada.

II - A licença será concedida pelo prazo de 10 (dez) dias, sem prejuízo de prorrogação por igual período, mediante a apresentação de Laudo Psicológico, subscrito por profissional habilitado, contendo a indicação do afastamento, assim como os motivos.

§ 5º Consideram-se formas de violência doméstica àquelas tipificadas no art. 7º, da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

Deputada CLÁUDIA OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Art. 281 da Constituição do Estado da Bahia, é dever do Estado estabelecer uma política de combate e prevenção à violência contra a mulher.

No âmbito Federal, a Lei nº 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, estabelece uma série de mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres.

O art. 2º da Legislação dispõe que: “Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social”.

O art. 3º, por sua vez, estabelece que “Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

Vale ainda dizer que é obrigação do Poder Público desenvolver políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres, a fim de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A violência doméstica e familiar contra as mulheres, infelizmente, ainda é uma realidade presente em nossa sociedade e, segundo as estatísticas, vem aumentando nos últimos anos.

Como se sabe, a mulher vítima de violência doméstica tem a sua vida afetada nos mais diversos âmbitos, necessitando de auxílio jurídico, médico e psicológico.

Nesse sentido, como forma de dar, pelo menos minimamente, efetividade às garantias as mulheres as quais o Poder Público está obrigado, faz-se necessário que retornem às suas atividades laborais apenas após estarem aptas física e psicologicamente.

Entendo, desta forma, que a concessão de licença remunerada, pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias demonstra-se razoável para que a Servidora Pública vítima de violência doméstica possa buscar ajuda e, assim, retornar às suas atividades diárias.

Sob o aspecto formal, sem maiores delongas, tendo em vista o entendimento consolidado no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, bem como à luz do princípio do colegiado, consigna-se, desde logo, que inexistem óbices à aprovação do presente Projeto de Lei.

De outro lado, no tocante à competência para legislar sobre a matéria, para além do sabido entendimento de há muito perfilhado por esta Comissão de Constituição e Justiça, o presente Projeto de Lei encontra amparo tanto na Constituição da República Federativa do Brasil e na Constituição do Estado da Bahia.

Nesse sentido, a Constituição do Estado da Bahia, em seu art. 70, prescreve que “Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, legislar sobre todas as matérias de competência do Estado”, de maneira a evidenciar a inexistência de óbices relacionado à competência legislativa para aprovação da Proposição em tela.

Lado outro, vez que “são reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas pela Constituição” (art. § 1º, do Art. 25 da Carta Magna), bem como não há vedação constitucional para o Parlamento Estadual legislar acerca da matéria, esta Proposição encontra amparo do ordenamento jurídico no que tange a competência legislativa.

Ademais, o conteúdo do presente Projeto de Lei não esbarra nas normas constantes no art. 77, da Constituição do Estado da Bahia, de modo a evidenciar a inexistência de óbices materiais e formais para a sua aprovação.

Diante do exposto, nota-se que o presente Projeto encontra guarida, tanto no que tange aos aspectos formais, quanto tocante aos aspectos materiais, razão pela qual peço aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

Deputada CLÁUDIA OLIVEIRA

(Às Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Direitos da Mulher; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

ATO nº 3.752/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

Colocar à disposição da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2025, a servidora MÉRCEIA LEMOS DE CARVALHO, cadastro n.º 934.048, sem ônus para este Poder.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

PORTARIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Nº. 420/2024 - Permitir que a servidora MARIA EUMAR FELIX CONDE, Analista Legislativo, ALC06, cadastro n.º 005.334, entre em gozo de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, no período 02/05/2024 a 31/05/2024, que lhe foi concedido pela Portaria nº. 363/2024, restando 02 (dois) meses para gozo até 01/07/2028, em conformidade com o Art. 6º da Lei 13.471/2015.

Nº. 421/2024 - Conceder, a partir de 13/03/2024, à servidora ANDREA PINTO SANTOS PEREIRA, Analista Legislativo, ALA01, cadastro n.º 934.073, Incentivo Funcional de 10% (dez por cento), por haver concluído o Curso de Mestrado em Educação, de acordo com o art. 37, inciso I, alínea “b”, e seu parágrafo único, da Lei n.º 8.971/2004.

Licença-Médica - Deferida:

Servidora: SANDRA REGINA MODESTO MARON
Cadastro: 903.337

Origem: Processo nº. 200.11960/2023-63 - Atendimento Médico: 275155

Assunto: Licença-Médica de 90 (noventa) dias, prorrogada no período de 26/04/2024 a 24/07/2024.

**DOOL**
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.
EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



**GESTÃO DOCUMENTAL**
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.
EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br

